



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4504/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 2º, § 1º, do Ato PGJ/PI nº 1.321/2023, o art. 1º do Ato PGJ/PI nº 1.385/2024 e o art. 1º do Ato PGJ/PI nº 1.473/2025;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão administrativa PGEA-SEI nº 19.21.0364.0029014/2025-46,

R E S O L V E

DESIGNAR os membros e os servidores relacionados abaixo para comporem o **Gabinete de gestão de Crises nos Sistemas de Segurança Pública e Prisional – GABCRISPP**:

LUANA AZERÊDO ALVES	Coordenadora do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Piauí, na condição de Coordenadora do Gabinete de gestão de Crises nos Sistemas de Segurança Pública e Prisional – GABCRISPP
HUGO DE SOUSA CARDOSO	Subprocurador de Justiça Jurídico
JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA	Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Membro designado pela Procuradora-Geral de Justiça
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SANTIAGO JÚNIOR	Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GACEP
RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ROCHA GOMES DE SOUZA	Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM
LIANA MARIA MELO LAGES	Coordenadora do Núcleo das Promotorias de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial

LENARA BATISTA CARVALHO PORTO	Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO
EDIGAR NOGUEIRA BRANDÃO NETO	Coordenador de Comunicação Social
CEL. PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO	Assistente Militar do MPPI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/09/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1150831** e o código CRC **3CFBE073**.